



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013118/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003443/2013.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 162.042,80 (cento e sessenta e dois mil quarenta e dois reais e oitenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000427	010001.0824300332.186 33504300000	EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE COM O FUNDO DA SUBVENÇÕES SOCIAIS	13990000	162.042,80
TOTAL :				162.042,80

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DA CONTA BANCÁRIA Nº 150-7 (CEF) - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCENCIA DE CASTELO - FIA, RECEBIDO EM 30/12/2013.

Superávit Financeiro: R\$ 162.042,80 (cento e sessenta e dois mil quarenta e dois reais e oitenta centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 27 março de 2014

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL